



Decreto N° 190, de 19 de fevereiro de 2015

Decreta Hóspedes de Honra do Município de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a parceria sempre presente em todas as demandas do Município, perante a Autoridade Militar, na integração e harmonia que existe no trato com as demandas de segurança da comunidade serafinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na Região, especialmente durante a Operação Golfinho em Serafina Corrêa,

CONSIDERANDO o extenso currículo profissional, além do zelo e dedicação no exercício de suas funções, e a digna e destacada carreira nos Quadros da gloriosa BRIGADA MILITAR do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a importância estratégica contida na união de esforços existentes entre o Município e a Corporação Militar sob seu comando na Região;

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Serafina Corrêa, o Oficial Militar Coronel LEONEL DA SILVA BUENO – Comandante CRPO/SERRA, com sede em Caxias do Sul -RS, sua estada neste Município, nesta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _19_/_02_/2015.